

MANUAL DO MEMBRO

COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E SISTEMAS LAGUNARES DE JACAREPAGUÁ E MARICÁ



CBH
BAÍA DE
GUANABARA

Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara
e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá

Expediente

Produção: Prefácio Comunicação
Rua Dr. Sette Câmara, 75, Luxemburgo - Belo Horizonte/
MG
(31) 3292-8660 | prefacio@prefacio.com.br
www.prefacio.com.br

Redação: Isabela Lobo (MG 15.763) e Cíntia Paes (MG
09.222)

Edição: Alexandre Magalhães (MG 4.513)

Projeto gráfico e diagramação:

Jornalistas responsáveis: Ana Luiza Purri (MG 5.523)
e Débora Santana (MG 12.717)

Material exclusivo da Prefácio Comunicação.
Direito de uso cedido ao CBH Baía de Guanabara.
Proibida reprodução.



SUMÁRIO

Apresentação	4
O que é e o que faz um Comitê de bacia	5
Atribuições de um comitê	6
Composição	7
Conheça o CBH Baía de Guanabara	9
História	11
São objetivos do CBH Baía de Guanabara e de seus 6 subcomitês	13
Competências	15
Entendendo o CBH Baía de Guanabara	17
Região hidrográfica da Baía de Guanabara	21
Conselho de ética do CBH Baía de Guanabara	22
Membro do comitê: Atribuições e competências	23
Membro do comitê: Participação	24
A importância da comunicação não violenta	25
A importância do membro como multiplicador	27
Eleições como participar do Comitê	29
Informações sobre o Comitê: onde buscar?	30
AGEVAP - a agência de água	31
Andamento das ações do comitê	30
Estamos nas redes sociais	33
Comitê na mídia	35
Contatos assessoria de comunicação	37



APRESENTAÇÃO

O meio ambiente dá sinais de esgotamento. A finitude dos recursos naturais e os limites à recuperação da natureza na velocidade desejada nos alertam para a necessidade de repensar a maneira como utilizamos o que nos é ofertado. A falta de água já é uma realidade em grande parte do país e tornou imperativa a construção de estratégias para a conservação dos recursos hídricos. Mas, como cuidar de um bem comum, conciliando interesses distintos, de forma a garantir o acesso irrestrito e sua correta utilização?

Com o desafiador objetivo de construir, de forma compartilhada, uma gestão eficiente dos recursos hídricos no Brasil, foram criados, em 1988, os comitês de bacia hidrográfica – órgãos colegiados que fazem parte do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e têm como missão deliberar sobre os diversos usos da água em uma bacia hidrográfica.

Este manual foi elaborado para orientar e formar os representantes do CBH Baía de Guanabara, que assumem a árdua tarefa de construir, democraticamente, diretrizes que regerão a gestão das águas no território em que atuam. Aqui poderão ser encontradas informações sobre a função e as ações dos colegiados, além de orientações sobre o papel que cabe a seus membros.

A partir de agora, é seu dever defender os interesses de toda a comunidade que representa.

Você pode e deve fazer a diferença!





O QUE É E O QUE FAZ UM **COMITÊ DE BACIA**

O aumento populacional e a crescente produção de alimentos e bens impactaram o meio ambiente e suscitaram um importante debate: como conciliar o aumento exponencial da utilização da água com a manutenção da disponibilidade hídrica? Com origem no termo em latim *committere*, a palavra comitê tem entre seus significados “confiar, entregar e comunicar”. Relaciona-se, portanto, à delegação de poderes e ações.

O Comitê constitui, assim, um ambiente favorável à resolução de conflitos relacionados à diversidade de interesses relativos ao uso da água e à desigualdade na distribuição e utilização do recurso. No âmbito do colegiado, que é composto por diferentes segmentos da sociedade, são definidas regras e diretrizes de utilização das águas, cabendo aos órgãos gestores de recursos hídricos colocá-las em prática, por meio de seu poder de regulação e fiscalização.



ATRIBUIÇÕES DE UM COMITÊ

DELIBERATIVAS

- Arbitrar em primeira instância administrativa os conflitos pelo uso da água.
- Aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica e conseqüentemente:
 - Metas de racionalização de uso, aumento da quantidade e melhoria da qualidade;
 - Prioridades para outorga de direito de uso de recursos hídricos;
 - Diretrizes e critérios gerais para cobrança;
 - Condições de operação de reservatórios, visando garantir os usos múltiplos.
- Estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos.
- Estabelecer critérios e promover o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

PROPOSITIVAS

- Acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas.*
- Indicar a Agência de Água para aprovação do Conselho de Recursos Hídricos competente.*
- Propor os usos não outorgáveis ou de pouca expressão ao Conselho de Recursos Hídricos competente.*
- Escolher a alternativa para enquadramento dos corpos d'água e encaminhá-la aos conselhos de recursos hídricos competentes.*
- Sugerir os valores a serem cobrados pelo uso da água.*
- Propor aos conselhos de recursos hídricos a criação de áreas de restrição de uso, com vista à proteção dos recursos hídricos.*
- Propor aos conselhos de recursos hídricos as prioridades para aplicação de recursos oriundos da cobrança pelo uso da água do setor elétrico na bacia.*

CONSULTIVAS

- Promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes.

COMPOSIÇÃO

Os comitês de bacia hidrográfica, conforme previsto na Lei das Águas, devem ser compostos por três segmentos da sociedade:



**poder
Público**



**usuários
de água e**



**entidades da
sociedade civil**

A participação no colegiado resulta de um processo eleitoral realizado periodicamente e submetido às regras previstas no regimento interno de cada um dos CBHs.

Uma vez habilitada, a instituição tem poder de voto e a importante tarefa de contribuir com a construção de uma gestão compartilhada dos recursos hídricos, que contemple os diferentes interesses ligados à sua utilização e resulte na melhoria de sua qualidade e no aumento de sua disponibilidade.



Cabe aos CBHs, por meio de seus regimentos internos, estabelecer o número de membros (titulares e suplentes) que comporão o plenário.

ENTENDE-SE POR:



PODER PÚBLICO

- Governos municipais
- Governos estaduais
- Governo federal



USUÁRIOS DE ÁGUA

Entidades municipais e estaduais de abastecimento urbano e diluição de efluentes urbanos; geradoras de hidroeleticidade; indústrias e produtores rurais.



SOCIEDADE CIVIL

Consórcios e associações intermunicipais; instituições técnicas e de ensino e pesquisa; organizações não governamentais de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade e associações regionais, locais ou setoriais de usuários de recursos hídricos

CONHEÇA O

CBH BAÍA DE GUANABARA

O Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá (CBH Baía de Guanabara)

é o parlamento de gestão e governança dos recursos hídricos em

17 municípios

do Estado do Rio de Janeiro.

Ele promove o diálogo da sociedade com ela mesma, reunindo representantes do Poder Público, dos Usuários

- empresas que fazem uso e exploração da água - e da Sociedade Civil.



Em seu território estão
**MAIS DE
10 MILHÕES
DE CIDADÃOS**

o que corresponde a
cerca de

70%
da população
do estado,

segundo dados do Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Também estão na área do CBH Baía de Guanabara a **maior densidade demográfica e a maior produção industrial** do estado.

Toda essa movimentação e ocupação causa um impacto muito sério ao meio ambiente e aos corpos hídricos da região, que recebem muitos milhões de metros cúbicos de esgoto, lixo e rejeitos industriais sem nenhum tratamento. A taxa de saneamento doméstico em algumas áreas da região hidrográfica é inferior a 50%.



agenciabrasil.ebc.com.br

Os desafios do Comitê são muitos. Ele precisa equilibrar as atividades industriais e econômicas com o atendimento social adequado aos cidadãos e com a proteção ao meio ambiente e à biodiversidade.

É por esse motivo que ele é formado por representantes das três instâncias, de forma que as discussões, projetos e ações considerem todo o contexto.

**JUNTOS PELAS ÁGUAS,
mais fortes pela Baía.**

HISTÓRIA

O CBH Baía de Guanabara foi instituído pelo [Decreto Estadual do Rio de Janeiro nº 38.260, de 16 de setembro de 2005](#), cuja redação foi alterada pelo [Decreto Estadual do Rio de Janeiro nº 45.462, de 25 de novembro de 2015](#)



A sua organização teve início a partir de iniciativas da sociedade civil e dos usuários da água, com o apoio da Secretaria de Estado de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro,

no ano de 2001. Foram formadas duas comissões, uma para cada lado da Baía de Guanabara, sendo elas:

Comissão Pró-Comitê do Leste da Guanabara e Comissão Pró-Comitê do Oeste da Guanabara.

A Comissão Pró-Comitê do Leste se estruturou em tempo curto e teve o Instituto Baía de Guanabara como um dos principais agentes catalisadores de sua criação. O trabalho começou pelas bacias dos rios Caceribu e Macacu e teve em sua reunião de lançamento representantes da sociedade civil e dos governos municipais de Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Itaboraí, Rio Bonito, São Gonçalo e Tanguá. Em seguida, foram integradas as bacias dos rios Alcântara/Guaxindiba, abrangendo o município de Niterói.


Foram constituídas três Câmaras Técnicas – de governo, da sociedade civil e dos usuários –, com o objetivo de identificar e agregar os interessados em participar do processo, sendo realizadas várias reuniões de mobilização para cada um dos segmentos.

O ponto alto de todo o trabalho ocorreu em 15 de maio de 2002, quando foi realizado um seminário para discutir os principais problemas do Leste da Guanabara. Participaram representantes de todos os governos municipais, dos usuários e da sociedade civil. O resultado daquele evento foi à elaboração do documento “Carta do Leste”.

O trabalho iniciado em 2001 pela Comissão Pró-Comitê do Leste da Guanabara foi recompensado em 13 de novembro de 2003, quando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em sua 7ª reunião Ordinária, aprovou a criação do Comitê do Leste da Guanabara.

Porém, **somente no ano de 2005, o Governo do Estado do Rio de Janeiro instituiu oficialmente, por meio de decreto, o Comitê da Baía de Guanabara**, expandindo a área de atuação para além do lado leste, incluindo as áreas do oeste, dos sistemas lagunares de Jacarepaguá, Lagoa Rodrigo de Freitas, Itaipu/Piratininga e Maricá-Guarapina.

A criação das seis regiões hidrográficas distintas possibilitou que elas se organizassem em subcomitês, sob o comando do Comitê da Baía de Guanabara.



SÃO OBJETIVOS DO CBH BAÍA DE GUANABARA E DE SEUS 6 SUBCOMITÊS

I - Reconhecer a água como direito humano e um bem de domínio público, que é limitado e de valor econômico, social e ambiental, cuja utilização pode ser cobrada, sendo observados os aspectos legais, de quantidade e qualidade e as peculiaridades regionais em sua área de atuação;

II - Adotar as bacias hidrográficas da sua área de atuação como unidades físico-territoriais de planejamento e gerenciamento específicos e diferenciados;

III - Promover, em sua área de atuação, o gerenciamento descentralizado, participativo e integrado, sem dissociação dos aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos hídricos;

IV - Apoiar a integração das ações na defesa contra eventos hidrológicos críticos que ofereçam riscos à saúde e à segurança pública e/ou resultem em prejuízos ambientais, econômicos e sociais;

V - Identificar as causas e envidar esforços para combater e/ou mitigar efeitos adversos da poluição, dos desmatamentos, das queimadas, das inundações, das estiagens, da erosão do solo e do assoreamento dos corpos hídricos nos ambientes silvestres, rurais e urbanos da sua área de atuação;

VI - Compatibilizar o gerenciamento dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, com o desenvolvimento local, territorial e regional, bem como a proteção do meio ambiente, adequando-o às diversidades físicas, bióticas, demográficas, geológicas e geomorfológicas, econômicas, sociais, históricas e culturais da sua área de atuação;

VII - Promover a maximização dos benefícios ambientais, econômicos e sociais, resultantes do aproveitamento múltiplo integrado dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, assegurado o uso prioritário para abastecimento das populações humanas, dessedentação de animais e manutenção de serviços ecossistêmicos;

VIII - Estimular a proteção dos recursos hídricos contra ações que possam comprometer o uso múltiplo atual, projetado e futuro;

IX - Promover a integração da gestão dos recursos hídricos com a gestão ambiental, gestão costeira adjacente e com a gestão do uso de solo, pela aplicação dos instrumentos de gestão;

X - Promover e apoiar atividades, projetos e programas de educação ambiental voltados para a gestão socioambiental e socioeconômica dos recursos hídricos, alinhados às políticas públicas estruturantes de educação ambiental;

XI - Elaborar, aprovar e gerir a execução do seu Plano de Bacia, bem como dos Planos de Manejo e uso dos sistemas lagunares, atualizando-os, assim como seus manuais operativos, sempre que necessário;

XII - Promover a articulação para integrar a gestão de recursos hídricos às Políticas e Planos relacionados à segurança hídrica, ao saneamento ambiental, ao uso do solo, às mudanças climáticas e aos acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

XIII - Estimular e promover a proteção, restauração e ampliação da cobertura vegetal de regiões que afetem e garantam a qualidade dos recursos hídricos em sua área de atuação e, especialmente, dos mananciais de abastecimento público ainda existentes na bacia.

COMPETÊNCIAS

Por se tratar de um colegiado, o Comitê tem algumas instâncias decisórias e é importante entender as diferenças entre elas.

SUBCOMITÊS

Os colegiados sub-regionais, divisão administrativa do CBH Baía de Guanabara, constituem a instância que está perto das comunidades e que conhece mais a fundo sua realidade, seus problemas e suas necessidades. São, portanto, os grupos capazes de deliberar sobre o que é preciso fazer em determinada região. Eles são formados por representantes titulares das instituições habilitadas e seus suplentes. Os titulares têm direito a acompanhar os trabalhos e direito a voto. Já os suplentes têm o direito a acompanhar as atividades, mas só votam quando substituem o titular. Os Subcomitês têm poder decisório sobre questões administrativas e organização, porém, a aprovação de programas, projetos, investimentos, dentre outros, deve ser submetida ao Plenário.



CÂMARAS TÉCNICAS E GRUPOS DE TRABALHO E ACOMPANHAMENTO

As Câmaras Técnicas (CTs) têm carácter permanente no CBH Baía de Guanabara, já os Grupos de Trabalho (GTs) possuem tempo de trabalho determinado.

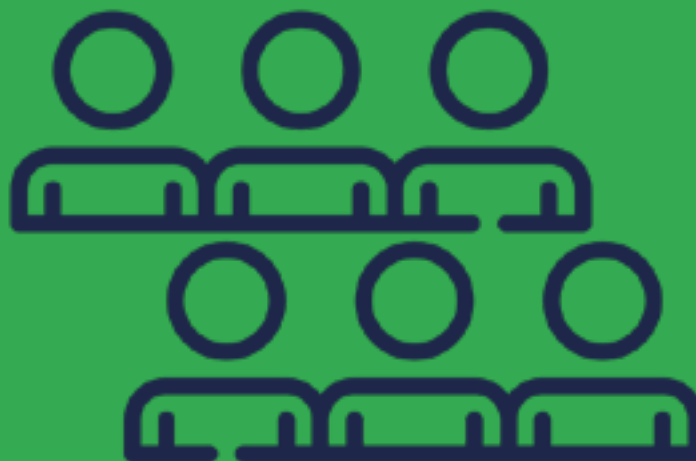
Vale ressaltar que alguns dos GTs citados acima já foram encerrados, mas servem para exemplificar o que eles abordam geralmente e qual é o tipo de escopo de trabalho desenvolvido por eles.

PLENÁRIO

O Plenário do CBH Baía de Guanabara é a instância responsável pelas deliberações sobre o uso de recursos financeiros, negociações, parcerias e outras decisões mais abrangentes.

Formado por representantes do Poder Público, Usuários e Sociedade Civil, o grupo delibera com máximo equilíbrio entre as partes sobre as ações e propostas de cada um dos Subcomitês, sobre os trabalhos das Câmaras Técnicas e também sobre os estudos dos Grupos de Trabalho e Acompanhamento.

É prerrogativa do Plenário aprovar ou não deliberações dos Subcomitês, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho e de Acompanhamento. O Plenário entende a importância das instâncias primeiras, mas cabe a ele ter um olhar abrangente para que possa tomar as decisões mais acertadas.



DIRETORIA


Constituída de seis membros – um representante de cada Subcomitê, respeitada a paridade entre Poder Público, Usuários e Sociedade Civil –, é a instância máxima decisória do CBH Baía de Guanabara. Além de orientar o trabalho geral do Comitê, a Diretoria é também a porta-voz oficial da entidade para a imprensa e para a comunidade.

Cabe à Diretoria a decisão de indicar membros do Comitê para participarem de reuniões externas, encontros, eventos e compromissos com a imprensa, dentre outros. Todas as comunicações com o público externo devem ser avaliadas pelo grupo.



ENTENDENDO O

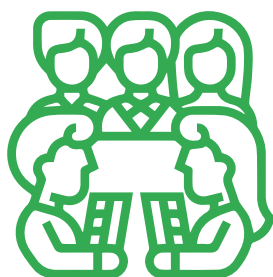
CBH BAÍA DE GUANABARA



O Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá É COMO UM PARLAMENTO, que concentra debates e tomadas de decisão descentralizadas sobre questões relacionadas aos usos múltiplos das águas da região hidrográfica da Baía de Guanabara.



O Comitê compreende a totalidade das bacias hidrográficas contíguas, drenantes para a Baía de Guanabara e para os sistemas lagunares de Jacarepaguá a Maricá (Maricá, Itaipu-Piratininga, Lagoa Rodrigo de Freitas e Jacarepaguá) e de suas áreas costeiras adjacentes. A RH-V compreende, em sua totalidade, os municípios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá, Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, Belford Roxo, Mesquita, São João de Meriti, Nilópolis; e, parcialmente, os municípios de Maricá, Rio Bonito, Cachoeiras de Macacu, Petrópolis, Nova Iguaçu e Rio de Janeiro.



O Plenário do Comitê é formado por 45 membros, sendo

15

representantes do poder público,

dos usuários,

da sociedade civil e

seus suplentes.

Seus membros são eleitos em fóruns democráticos, constituídos nas regiões que compõem a bacia.

Sua diretoria colegiada, escolhida bianualmente pelos membros, é formada por um Diretor-Presidente, um Diretor-Vice-Presidente, um Diretor-Secretário, um Diretor-Técnico, um Diretor de Comunicação e um Diretor-Administrativo. Obrigatoriamente, as seis vagas são compostas por um representante de cada um dos seis Subcomitês.

Para auxiliar no processo de tomada de decisão, o Comitê conta com seis Câmaras Técnicas:

Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG), Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL), Câmara Técnica de Análise de Projetos (CTAP), Câmara Técnica de Educação Ambiental e Mobilização (CTEM), Câmara Técnica de Saneamento Ambiental (CTSAM) e Câmara Técnica Costeira (CTCOST).

Devido à diversidade e complexidade dos temas tratados no âmbito do CBH Baía de Guanabara, **foram criados ainda Grupos de Trabalho que atuam em conjunto com as Câmaras Técnicas, para subsidiá-las. São eles:**

GT Chorume, GT Segurança Hídrica, GT Licenciamento, GT Plano Municipal de Saneamento Básico do Rio de Janeiro, GT de Acompanhamento Plano, GT de Acompanhamento Contrato de Gestão, GT de Acompanhamento Escritório de Projetos e GT de Acompanhamento Monitoramento.



REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA

17 Municípios

ÁREA: **4,8mil** km²

ESPELHO D'ÁGUA
da Baía de Guanabara:

380 km²

10.186.090 habitantes



42.840
habitantes em
áreas rurais



10.143.250
habitantes em
áreas urbanas



CONSELHO DE ÉTICA

DO CBH BAÍA DE GUANABARA

Um importante passo que o Comitê deu na direção da garantia de condutas e comportamentos adequados para o desenvolvimento do trabalho foi, no regimento interno mais recente, prever a possibilidade de instauração do Conselho de Ética.

O CBH Baía de Guanabara poderá instaurar, mediante resolução específica, Conselho de Ética que será composto por três Membros do Plenário, respeitando, prioritariamente, a paridade dos segmentos, escolhidos pelo Plenário.

O Conselho de Ética será instaurado mediante representação formalmente identificada contendo as razões devidamente documentadas que ensejaram a reclamação, sendo garantido prazo para a apresentação das razões de defesa ao(s) Membro(s), contra quem for instaurado o referido Conselho.

E COMO O CONSELHO DE ÉTICA VAI FUNCIONAR?

Após acolhimento da denúncia e estruturação do Conselho, será aberto o prazo de atuação de 30 dias, prorrogáveis por igual período, desde haja justificativa. Os membros, definidos pelo Plenário, escolherão entre si um coordenador e um relator. O Conselho de Ética apurará o caso que lhe for demandado e encaminhará para o Diretor-Secretário o relatório a ser apreciado na próxima Reunião Plenária, para deliberações.

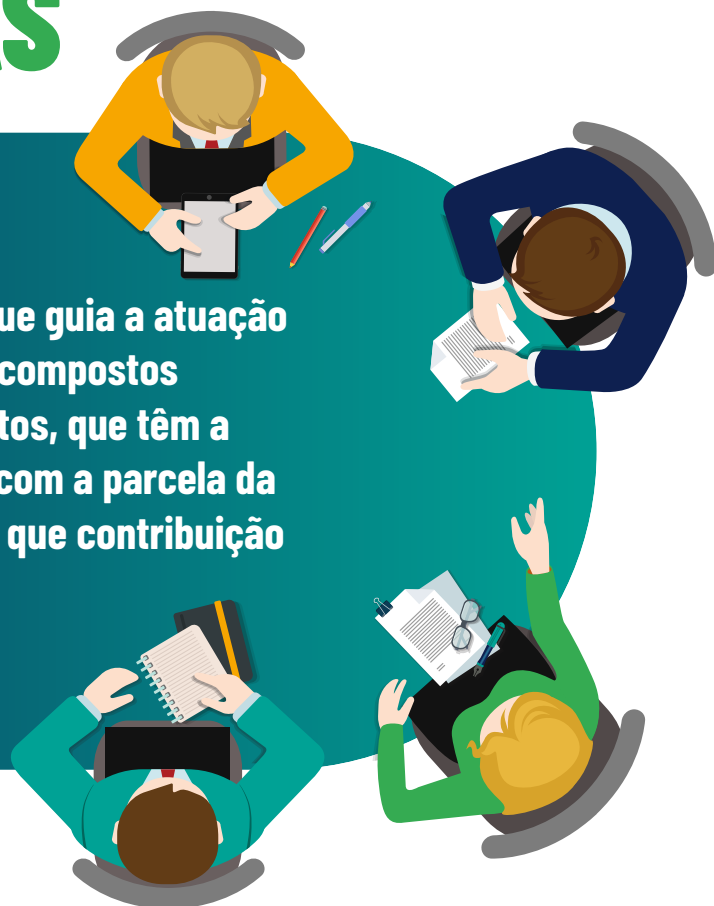


MEMBRO DO COMITÊ: **ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS**

Garantir a múltipla representação e a defesa dos variados interesses que se relacionam ao uso da água é o princípio que guia a atuação dos comitês de bacia. Para isso, eles são compostos por representantes de diferentes segmentos, que têm a responsabilidade de definir, em conjunto com a parcela da sociedade da qual se tornam porta vozes, que contribuição podem dar para a gestão eficiente das águas, evitando-se, assim, o risco de autorrepresentação.

Vencida esta etapa, devem trabalhar junto aos demais segmentos na elaboração de estratégias que contemplem os interesses de todos os setores representados, por meio do diálogo que deve reger a tomada de decisões.

Realizados periodicamente, os processos eleitorais permitem a renovação contínua dos integrantes dos colegiados, **com o intuito de oferecer a oportunidade para que o maior número possível de pessoas possa dar a sua contribuição** para a melhoria da qualidade e o aumento da quantidade de água na bacia. A frequência aos encontros garante a permanência no colegiado durante o mandato e capacita o componente a atuar de maneira efetiva.





MEMBRO DO COMITÊ: **PARTICIPAÇÃO**



ENVOLVA-SE NAS REUNIÕES!

O envolvimento dos membros nas reuniões e plenárias é de suma importância para o andamento e o sucesso dos trabalhos do comitê. Por isso, é necessário o comprometimento de todos.

PARA QUEM CRIA AS PAUTAS:

Crie a pauta fazendo uma análise de quantidade de temas/discussões x tempo da reunião.

Caso a pauta esteja cheia demais, inviável, aumente o tempo de realização da reunião ou retire temas para que o encontro cumpra seu objetivo com qualidade.



PARA QUEM É CONVOCADO:

Organize seu tempo para chegar no horário de início que foi marcado e saia após o último tema ser discutido e votado.

As votações são realizadas no final das reuniões e é importante que todos estejam presentes para garantir a qualidade e representatividade das deliberações. Por isso, se comprometa e se organize para ficar até o final. Vote! Faça valer sua participação nas decisões.

A IMPORTÂNCIA DA COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA

Em um parlamento como é o CBH Baía de Guanabara, **a forma de se comunicar se torna uma ferramenta de trabalho** e, portanto, deve ser usada da melhor forma possível. **O conceito de “Comunicação Não Violenta”,** proposto pelo psicólogo Marshall Rosenberg, diz respeito à possibilidade de resolver conflitos por meio da capacidade humana de se conectar.

A COMPAIXÃO,

sentimento que expressa o desejo genuíno de aliviar o sofrimento de alguém, é o resultado dessa conexão humana verdadeira. Na comunicação, trata-se de um novo paradigma que pode auxiliar o nosso aprendizado, o modo como buscamos alcançar nossos objetivos, a maneira como estabelecemos relações e como organizamos nossos sistemas.



A Comunicação Não Violenta também se ampara na **EMPATIA.**

Nesse ambiente de conversa e busca de soluções, como é o Comitê, a empatia:

- É essencial para a construção de um ambiente seguro, em que as pessoas se sintam confortáveis para falar de seus sentimentos e necessidades;
- É difícil que o outro se engaje para atender nossas necessidades se não o enxergamos integralmente como pessoa;
- Quanto maior a empatia, melhores serão as soluções que encontraremos para os nossos problemas, sejam eles pessoais, profissionais ou de qualquer natureza. Melhor vai ser, em consequência, a nossa produtividade.



Principalmente em meios digitais, como lives e grupos de WhatsApp, tendemos a ter menos cuidado com o que falamos ou escrevemos. Esses, no entanto, são ambientes que auxiliam na realização das atividades do Comitê. Importante ressaltar que a interpretação de qualquer informação, texto, mensagem, áudio, vídeo ou outro material compartilhado entre os membros não corresponde, necessariamente, à verdade do fato observado. Portanto, contamos com vocês para que as discussões e os debates sejam feitos com o máximo respeito a todos os envolvidos, sempre em busca da melhor solução para a população e para a proteção do meio ambiente





A IMPORTÂNCIA DO MEMBRO COMO MULTIPLICADOR

Apesar de já se mostrar eficiente, o modelo de gestão das águas que prevê a participação dos comitês de bacia hidrográfica ainda é novo e pouco conhecido pela sociedade em geral. Para que o colegiado consiga cumprir um de seus objetivos, que é construir, de forma democrática, diretrizes em prol da recuperação ambiental da bacia, é preciso que suas funções e atividades sejam de conhecimento geral.

Por isso, você, membro do CBH Baía de Guanabara, pode e deve ser um multiplicador em sua região. Ao fazer parte de um comitê de bacia, o membro deve divulgar em sua comunidade a função que ocupa e os resultados das ações desenvolvidas pelo CBH Baía de Guanabara. Também é importante estimular a participação de outros interessados nas discussões, mesmo que como ouvintes, e trabalhar para que as realizações do Comitê sejam compartilhadas com os mais diferentes setores da sociedade.



Então, vamos lá!

Os seus colegas de trabalho sabem o que faz um comitê de bacia? A sua família conhece os programas desenvolvidos? E os membros da sua igreja, têm consciência dos reflexos positivos da gestão das águas na sua região?



Faça a sua parte e nos ajude a divulgar o trabalho realizado pelo Comitê em favor da recuperação de nossos mananciais. E conte com o apoio da assessoria de comunicação (veja os contatos no final do manual).

Ao fazer parte de um comitê de bacia, o membro deve divulgar em sua comunidade a função que ocupa e os resultados das ações desenvolvidas.



ELEIÇÕES

COMO PARTICIPAR DO COMITÊ

O CBH Baía de Guanabara é formado por representantes de administrações e órgãos públicos, empresas e organizações civis.

A escolha dos membros é feita por processo eleitoral e o mandato é de 2 anos. Para participar do pleito, as entidades, que

devem ter sede em, pelo menos, um dos 17 municípios que integram o comitê, se inscrevem e serão submetidas a votação.

Com a eleição serão formados cada um dos seis Subcomitês, além da Diretoria Colegiada, Diretoria Ampliada e Plenária.

Todo o processo eleitoral obedece ao [Regulamento Interno do CBH Baía de Guanabara](#) e atende às premissas de transparências determinadas por lei.



MEMBROS

Diretoria Colegiada – 6

Diretoria Ampliada – 24

Plenária – 45 titulares e suplentes

Subcomitês Oeste e Leste – 30 titulares e suplentes cada

Subcomitês Lagoas de Itaipu e Piratininga (CLIP), Maricá, Lagoa Rodrigo de Freitas e

Jacarepaguá – 30 titulares e suplentes cada



INFORMAÇÕES SOBRE O COMITÊ:

ONDE BUSCAR?

É grande o número de informações disponíveis na rede relacionadas à gestão das águas no Brasil. Mas, para quem ainda não tem afinidade com o assunto, é difícil encontrar o que procura frente à diversidade de conteúdos publicados. **Aqui, orientaremos a sua busca!**

PARA SABER MAIS SOBRE O SEU COMITÊ

O mais indicado é acessar o site do CBH Baía de Guanabara. Ele é abastecido periodicamente com notícias referentes à atuação do colegiado. Também é possível encontrar documentos e informações sobre a bacia.

www.comitebaiadeguanabara.org.br





AGEVAP

A AGÊNCIA DE ÁGUAS

AGEVAP
AGÊNCIA DE BACIA



Criada em 20 de junho de 2002, a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) foi inicialmente constituída para o exercício das funções de Secretaria Executiva do Comitê de Integração da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul (CEIVAP), desenvolvendo também as funções definidas no Art. 44 da Lei nº 9.433/97, que trata das competências das agências de água, ou agências de bacia, como são mais conhecidas.

A partir da edição da Medida Provisória nº 165/04, posteriormente convertida na Lei nº 10.881/04, **a AGEVAP pode, por meio do estabelecimento de Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas (ANA), assumir as funções de uma agência de bacia, que são, essencialmente, receber os recursos oriundos da cobrança pelo uso da água bruta e investi-los de acordo com planejamento estabelecido e aprovado pelo Comitê da bacia.**

Com a missão de prestar apoio técnico e operacional à gestão integrada de recursos hídricos – planejando, executando e acompanhando ações, de acordo com os respectivos Planos de Recursos Hídricos –, a AGEVAP tem sua atuação voltada ao interesse público e possui personalidade jurídica de uma associação privada, sem fins lucrativos.



Saiba mais no site:
www.agevap.org.br



ANDAMENTO DAS AÇÕES DO COMITÊ

O projeto SIGA Baía de Guanabara (Portal do Sistema de Informações Geográficas do CBH Baía de Guanabara) tem como objetivo principal auxiliar a tomada de decisão no processo de gestão da região hidrográfica da Baía, através de um conjunto de soluções que subsidiam o monitoramento e acompanhamento dos dados das estações hidrológicas e meteorológicas. Além disso, é um portal no qual você encontra informações sobre a situação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos.

Acesse e mantenha-se informado!

<https://sigaaguas.org.br/home/sigaguanabara/>



ESTAMOS NAS REDES SOCIAIS

Para você, que deseja estar por dentro do trabalho do CBH Baía de Guanabara de forma rápida e instantânea, basta acompanhar os nossos perfis em redes sociais! Ao curtir e compartilhar nossas publicações, você está contribuindo para o fortalecimento do seu Comitê!



@comitebaiadeguanabara



Canal do CBH Baía de Guanabara



Comitê Baía de Guanabara



/Comitê Baía de Guanabara



@cbh_bg



ATENÇÃO!

Você é um importante multiplicador do Comitê e precisamos de sua ajuda para que a página alcance o maior número possível de pessoas. Para isso, é essencial:

- Curtir/seguir os perfis
- Compartilhar o conteúdo postado, de modo público, em seu perfil
- Curtir os posts
- Comentar os posts
- Marcar amigos nos comentários dos posts
- Convidar amigos para curtirem a página



ATENÇÃO!

Lembre-se de sempre marcar o CBH Baía de Guanabara quando postar assuntos relacionados ao Comitê. E quando fizer essas postagem, por favor, tenha cuidado com o conteúdo. Vamos juntos contribuir para a boa reputação do CBH Baía de Guanabara.

COMITÊ NA MÍDIA

Para que o trabalho desenvolvido pelo CBH Baía de Guanabara ganhe visibilidade, é preciso que tenhamos espaço nas coberturas jornalísticas dos veículos da imprensa. Com tempo e disposição, conseguiremos nos fazer presentes em diferentes mídias e, assim, alcançar cada vez mais leitores / ouvintes / telespectadores.

Uma agência de comunicação é responsável pela inserção dos comitês na mídia e, por isso, o membro, antes de falar em nome do seu colegiado, deve acionar a equipe da assessoria de imprensa, que orientará a sua participação em entrevistas. É de extrema importância solicitar o apoio da equipe de comunicação, que o auxiliará em aspectos importantes que devem ser observados de acordo com o veículo de imprensa que solicitou a sua participação, como tempo de duração da entrevista, postura diante do jornalista e tipo de linguagem a ser utilizada para que a mensagem atinja de forma efetiva o público desejado. **O membro também é um importante elo entre a imprensa de sua região e a assessoria e pode sugerir a produção de pautas relacionadas ao trabalho realizado pelo Comitê junto à sua comunidade.**



Se você for designado para falar em nome do CBH Baía de Guanabara, **fique atento a alguns detalhes!**



Chegue sempre com antecedência para entrevistas presenciais e seja pontual em entrevistas online ou por telefone. Lembre-se também de tratar o jornalista com cordialidade. Mas, atenção, não divulgue informações que não deseja que sejam publicadas.

Mais detalhes serão repassados aos porta-vozes dos comitês, no manual de media training. Desde já, no entanto, fique atento a uma dica: nunca fale com a imprensa sem envolver a Assessoria de Imprensa do CBH Baía de Guanabara.



TV:

- Fique atento à sua vestimenta e à postura diante do jornalista
- Evite siglas e termos técnicos, de forma a garantir que o telespectador entenda a mensagem
- Mantenha o celular desligado



Rádio:

- Seja objetivo e conclua seu raciocínio utilizando frases completas
- Evite siglas e termos técnicos, de forma a garantir que o ouvinte entenda a mensagem
- Fale calmamente. Lembre-se que o único recurso que você tem para prender a atenção do ouvinte é a sua voz.
- Mantenha o celular desligado



Jornal impresso/site/blog:

- Seja claro, para que o jornalista não tenha dúvidas
- Ofereça materiais de suporte sobre as ações desenvolvidas

CONTATOS

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Prefácio Comunicação

Prefacio.com.br

(31) 3292-8660



Ana Luiza Purri - Diretora

(31) 99314-5626

ana@prefacio.com.br

Débora Santana - Coordenadora

(31) 99943-2783

debora@prefacio.com.br

Cíntia Paes

(31) 99918-6833

cintia@prefacio.com.br

Carol Duarte

(24) 99964-7498

carol.duarte@prefacio.com.br





CBH
BAÍA DE
GUANABARA

Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara
e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá

